



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5021 DE 22 DE MARÇO DE 1991.

ALTERA O DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias por quotas trimestrais, de acordo com anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
22 de março de 1991, 103º da República.


OSWALDO PIANA FILHO.
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 2250 da data 26/03/91

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 5021 DE 22 DE MARÇO DE 1991

ALTERA O DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS PARA 1991.

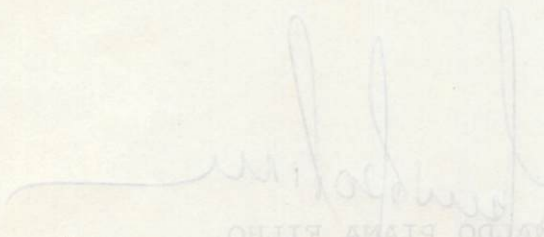
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Detalhamento da Programação das Unidades Organizacionais por quotas funcionárias, de acordo com anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 1991, 1039 da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ANEXO AO
DECRETO Nº DE DEZEMBRO DE 1990
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1991

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO GLOBAL	TRIMESTRE							
			I		II		III		IV	
			P + ENCARGOS	C + K	P + ENCARGOS	C + K	P + ENCARGOS	C + K	P + ENCARGOS	C + K
01.00	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4.388.765.000,00	1.042.168.750,00	41.940.911,75	182.831.250,00	142.441.588,25	612.500.000,00	477.191.250,00	612.500.000,00	477.191.250,00
02.00	TRIBUNAL DE CONTAS	2.087.462.000,00	166.548.959,25	56.087.898,00	134.304.700,00	132.643.102,00	4.738.340,75	444.365.500,00	4.408.000,00	444.365.500,00
03.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.492.062.000,00	1.265.453.750,00	33.387.904,25	33.214.594,00	58.268.095,75	111.271.672,00	195.203.000,00	300.059.984,00	195.203.000,00
11.01	CASA CIVIL	903.912.000,00	120.151.249,75	52.150.317,00	126.768.243,25	32.380.683,00	13.128.882,00	108.478.000,00	9.951.625,00	140.903.000,00
11.02	CASA MILITAR	481.865.000,00	25.522.500,00	79.450.824,00	27.597.514,50	31.481.676,00	3.671.269,00	105.466.250,00	3.208.716,50	105.466.250,00
11.03	AUDITORIA GERAL DO ESTADO	94.015.000,00	34.727.115,75	10.215.380,25	27.727.810,25	1.792.119,75	3.772.537,00	6.003.750,00	3.772.537,00	6.003.750,00
11.04	VICE-GOVERNADORIA	88.200.000,00	20.655.562,00	20.503.075,00	12.228.196,50	3.596.925,00	3.338.264,50	12.050.000,00	3.777.977,00	12.050.000,00
12.00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	193.100.000,00	84.585.641,00	22.587.412,50	44.193.609,00	3.962.587,50	5.689.175,00	13.275.000,00	5.531.575,00	13.275.000,00
13.00	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	2.527.000.000,00	219.280.812,50	94.969.812,50	40.219.187,50	130.556.437,50	128.875.000,00	437.375.000,00	127.125.000,00	448.598.750,00
14.00	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.342.000.000,00	629.107.250,00	28.582.750,00	119.611.702,00	26.417.250,00	85.346.649,00	88.500.000,00	75.934.399,00	88.500.000,00
15.00	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.205.000.000,00	1.321.568.565,00	53.171.875,00	1.311.217.707,00	9.328.125,00	349.200.578,00	31.250.000,00	98.013.150,00	31.250.000,00
16.00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	15.506.630.000,00	5.045.650.726,75	2.158.512.354,50	4.273.882.405,00	307.157.395,50	760.890.368,25	1.029.003.000,00	260.194.500,00	1.271.339.250,00
17.01	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.694.082.000,00	1.337.106.515,50	81.869.568,00	1.248.800.421,25	97.864.419,25	357.191.981,25	334.202.512,75	188.901.082,00	348.145.500,00
17.02	HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	857.560.000,00	309.147.114,75	50.210.485,00	78.946.817,50	385.065,00	33.741.102,50	1.290.000,00	58.164.965,25	25.674.450,00
19.00	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.785.145.000,00	442.504.925,00	42.341.053,75	326.463.350,00	130.231.446,25	203.183.287,00	436.286.250,00	67.848.438,00	436.286.250,00
20.00	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	25.031.783.000,00	94.064.044,00	13.150.943.443,25	61.082.357,00	1.429.948.056,75	7.405.698,25	4.790.445.750,00	7.447.900,75	4.790.445.750,00
23.00	POLÍCIA CIVIL	4.076.000.000,00	1.950.020.750,00	32.107.250,00	342.230.614,00	110.892.750,00	148.646.342,00	371.500.000,00	149.102.294,00	371.500.000,00
24.00	SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	1.229.807.000,00	165.236.585,00	25.292.902,50	20.619.571,00	74.610.597,50	22.071.922,00	249.951.750,00	22.071.922,00	249.951.750,00
25.00	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.329.019.000,00	484.049.750,00	18.687.707,00	457.133.116,00	20.822.293,00	73.028.858,00	69.754.500,00	35.788.276,00	69.754.500,00
26.00	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	608.817.500,00	43.478.005,00	40.722.758,25	46.916.383,50	34.816.741,75	4.499.822,50	116.639.000,00	5.105.789,00	116.639.000,00
27.01	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ	12.404.060.000,00	-	5.276.377.022,50	-	925.652.977,50	-	3.101.015.000,00	-	3.101.015.000,00
27.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN	991.915.000,00	-	21.935.843,00	-	74.021.657,00	-	247.978.750,00	-	247.978.750,00
28.00	SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS	1.183.592.000,00	8.099.696,25	99.216.696,75	30.380.917,75	87.579.303,25	759.693,00	293.398.000,00	759.693,00	293.398.000,00
29.00	POLÍCIA MILITAR	4.624.536.000,00	1.321.250.509,25	16.485.750,75	1.092.336.941,50	160.782.249,25	50.947.149,25	538.634.000,00	5.465.400,00	538.634.000,00
30.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.054.681.500,00	-	3.154.681.500,00	-	-	-	-	-	-
T O T A L		96.181.009.000,00	16.130.378.776,75	33.162.432.495,50	10.008.707.408,50	4.027.633.541,75	2.983.898.591,25	13.499.256.262,75	2.045.133.228,50	13.823.568.700,00